



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 052/2013

Folha nº
Processo nº 001.000.931/2012
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às doze horas e trinta minutos, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho designado pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, procedeu o encerramento da sessão iniciada no dia 18 de dezembro de 2013. Após ter recebido a nova proposta de preços da empresa **RCS Tecnologia Ltda.**, CNPJ nº **08.220.952/0001-22**, vencedora da fase de lances do Pregão em epígrafe, às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2013, o Pregoeiro a encaminhou por e-mail aos representantes das empresas ADTEL Tecnologia Ltda. – EPP, CNPJ nº 06.926.324/0001-31; WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.091.637/0001-17; e EMIBM Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 37.071.313/0001-40, como acordado entre todos na primeira sessão. O recebimento do *e-mail* nas empresas foi confirmado pessoalmente pelo Pregoeiro que ainda ratificou o período de 24 (vinte e quatro) horas para exame e pronunciamento de cada licitante, antes da adjudicação do objeto, como deliberado na sessão anterior. Foi informado, também, tanto no texto do *e-mail*, como no contato telefônico que o prazo se extinguiria às 12 (doze) horas do dia 20 de dezembro de 2013. O Pregoeiro constatou que juntamente com a proposta, a licitante declarada vencedora apresentou a CCT do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SIMEB e a legislação que norteia a remuneração do engenheiro responsável, com diversos documentos que embasam a metodologia e legislação adotadas, motivo de alerta pelo Pregoeiro quanto à necessidade de justificção desses procedimentos, inclusive para a repactuação futura. Cumpridas as etapas e inexistindo a manifestação dos representantes das licitantes sobre a intenção de interpor recurso quanto à decisão do Pregoeiro e à nova composição das planilhas de formação de preços da licitante RCL Tecnologia Ltda, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **RCS Tecnologia Ltda.**, CNPJ nº **08.220.952/0001-22**, com o valor global de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais). Como já informado anteriormente aos licitantes, o Pregoeiro providenciou os extratos do resultado do presente Pregão e os encaminhou para publicação no Diário Oficial do DF e no Diário da Câmara Legislativa, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da CLDF. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata e assinou-a, junto com a equipe de apoio.

Carlos Eugênio D. Marinho
Pregoeiro

Aloísio A. de M. Evaristo
Equipe de Apoio

Lucinei Xavier Europeu
Equipe de Apoio